



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5001082-28.2020.8.21.0031
1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS

Devedor:

Marcelo Mozzaquattro EPP

Setembro de 2022



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre o Devedor.....	6
2.1. Histórico do Devedor.....	7
2.2. Informações Gerais.....	8
2.3. Créditos Concursais.....	9
• 3. Ciclo de Atividades.....	10
3.1. Identificação da Atividade.....	11
3.2. Estabelecimento do Devedor.....	12
3.3. Ciclo Produtivo	13
• 4. Fiscalização da Lavoura.....	14
4.1. Fiscalização da Lavoura.....	15
4.2. Solicitação de Documentação.....	17
• 5. Análise Setorial.....	18
• 6. Informações Adicionais.....	21
6.1. Cumprimento das Obrigações.....	22
6.2. Plano de Recuperação Judicial.....	23



1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações fornecidas pelo Sr. **Marcelo Mozzaquattro**; e (ii) foram conduzidas discussões com o produtor rural e seus representantes no que diz respeito aos negócios e às operações do Devedor.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro no Devedor ou relação com quaisquer uma das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes do Devedor que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras.

Até o momento de elaboração do presente Relatório, a documentação periódica havia sido disponibilizada parcialmente no dia **22 de agosto de 2022**; a relação detalhada dos itens solicitados e o status de envio estão expostos na página 17.

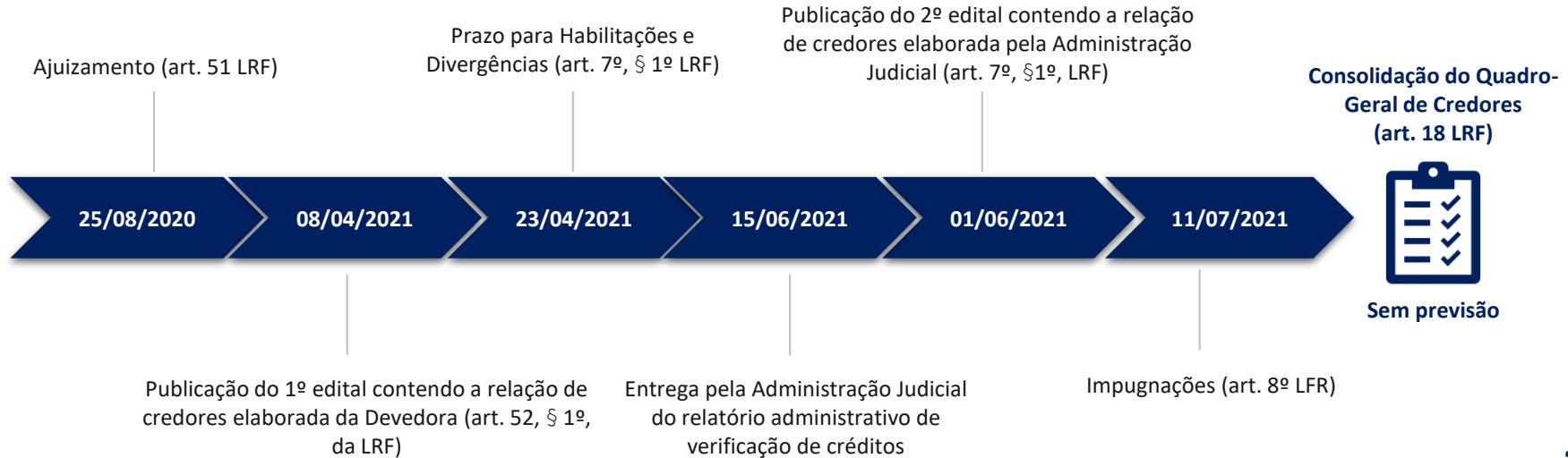
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

A seguir é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**:



Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**:



*Ausente objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado, a concessão da Recuperação Judicial será deliberada pelo Juízo.



2. INFORMAÇÕES SOBRE O DEVEDOR

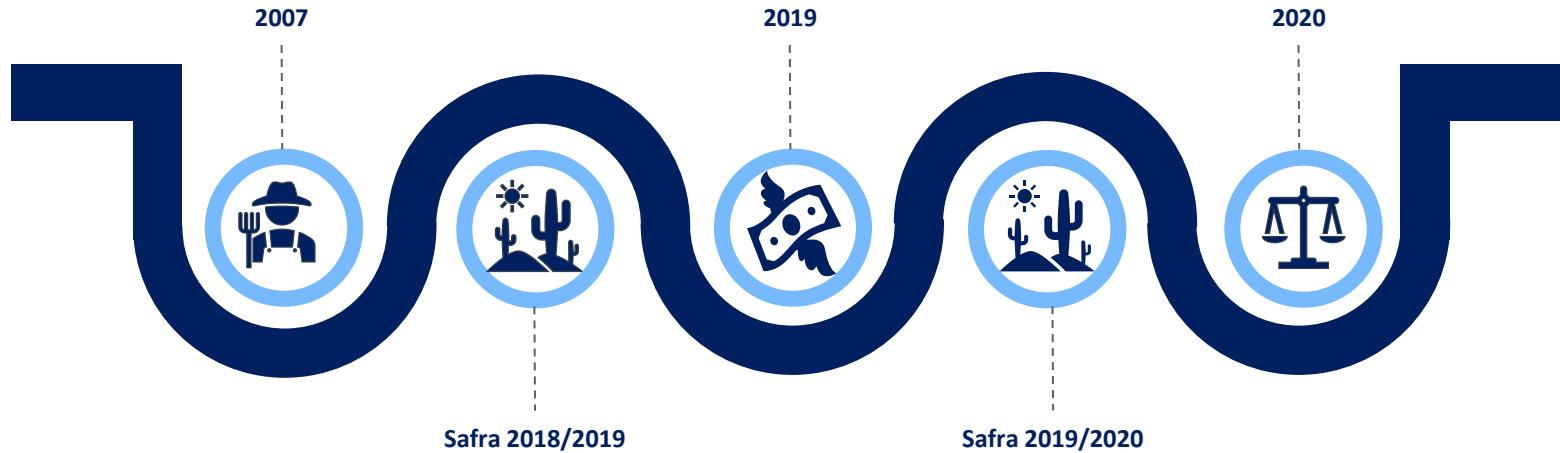
- 2.1. Histórico do Devedor
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concursais

2.1 Histórico dos Devedores

Em meados de 2007, **Marcelo Mozzaquatro** inicia o exercício da atividade voltada ao ramo do agronegócio, ainda sem formalização como pessoa jurídica.

Em junho, preço médio da soja atinge o valor de **R\$80/saca** frente à média de **R\$74/saca** registrada nos meses anteriores.

Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial em **25/08/2020**.



Estiagem afeta a agricultura do Rio Grande do Sul, reduzindo a comercialização da safra.

Maior estiagem dos últimos cento e vinte e sete anos no Rio Grande do Sul. Houve **perdas** nas lavouras de arroz, soja e milho, as quais justificaram queda na produção da ordem de 1.759.840 toneladas no estado gaúcho, equivalente a **R\$2 bilhões**.

2.2 Informações Gerais

DEVEDOR

Marcelo Mozzaquattro - EPP

Nome Fantasia: Granja Paraíso

CNPJ: 37.189.546/0001-42

Cerrito Catucaba, S/N, Área Rural de São Gabriel – São Gabriel/RS

CEP: 97315-899

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data de abertura: 19/05/2020

ATIVIDADES

✓ **Principal Atividade Econômica:**

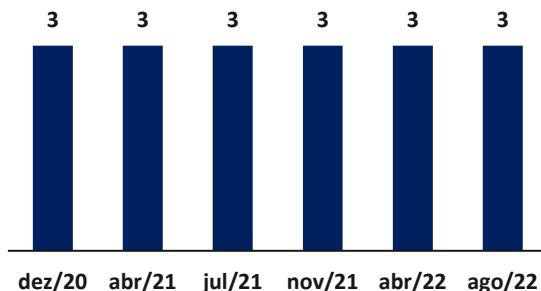
Cultivo de soja

✓ **Atividades Econômicas Secundárias:**

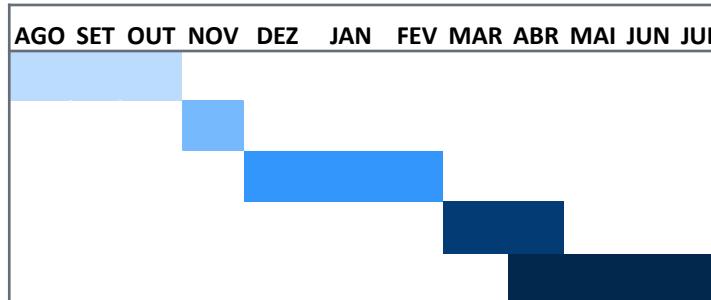
- Cultivo de arroz
- Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
- Cultivo de feijão
- Criação de bovinos para corte

NÚMERO DE COLABORADORES

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional do Devedor desde o primeiro relatório de atividades, conforme informações encaminhadas por seus representantes:



CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES - SOJA



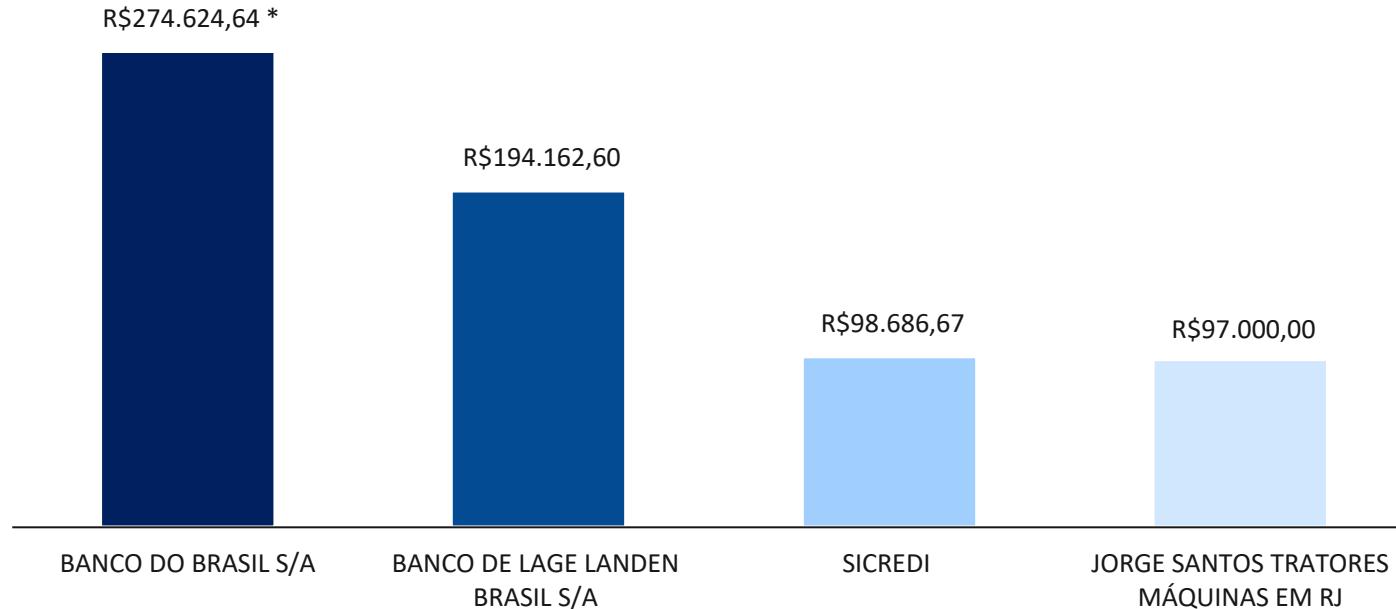
Legenda:

- Tratamento e preparação do solo
- Plantio da semente
- Manutenção da safra
- Colheita
- Venda e Distribuição

2.3 Créditos Concursais

O Passivo Concursal do Devedor soma **R\$ 664.473,91¹**, sendo composto por créditos classificados na **Classe II – Garantia Real (5,62%) e Classe III - Quirografários (94,38%)**. Abaixo estão discriminados os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.

Lista de Credores (em R\$)



Apenas parte do crédito em favor do Banco do Brasil S/A está classificado na Classe II, na monta de R\$ 37.350,00; o restante de seu crédito (R\$ 237.274,64), assim como os outros credores acima expostos, estão arrolados na Classe III.

¹Valores conforme Edital Conjunto Art. 7º, § 2º, E Art. 53, Parágrafo Único, da LRF



3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Identificação das Atividades
- 3.2. Estabelecimento do Devedor
- 3.3. Ciclo Produtivo

3.1 Identificação da Atividade

O sr. Marcelo Mozzaquattro dispõe de cerca de **231 hectares de terra, divididos em lavouras de soja, milho e arroz**. Dentre os 231ha que utiliza, sua irmã é proprietária de 28ha, arrendados por 500 sacos de arroz anualmente.

O Devedor desempenha atividades rurais em São Gabriel (RS), sendo o cultivo de soja sua atividade primária. No período entressafras, os 130 hectares de soja são destinados a pastagem de azevém e engorda de bois.

As frações de terra cercam as redondezas do **Rio Vacaraí**, sendo **167,5 ha** mais próximos do rio e o restante localizando-se a aproximadamente 5km de distância pela **Estrada do Catuçaba**.

Nas páginas seguintes do presente Relatório, serão apresentadas imagens de satélite das áreas citadas anteriormente, as quais foram cedidas pelo Devedor e retiradas do *Google Maps*.



3.2 Estabelecimento do Devedor

É possível verificar, na imagem abaixo, a divisão dos **167,5 hectares** localizados nessa região, que é composta majoritariamente pela **lavoura de arroz**. Os **107 ha** destinados a essa cultura estão sinalizados com a letra “A”.

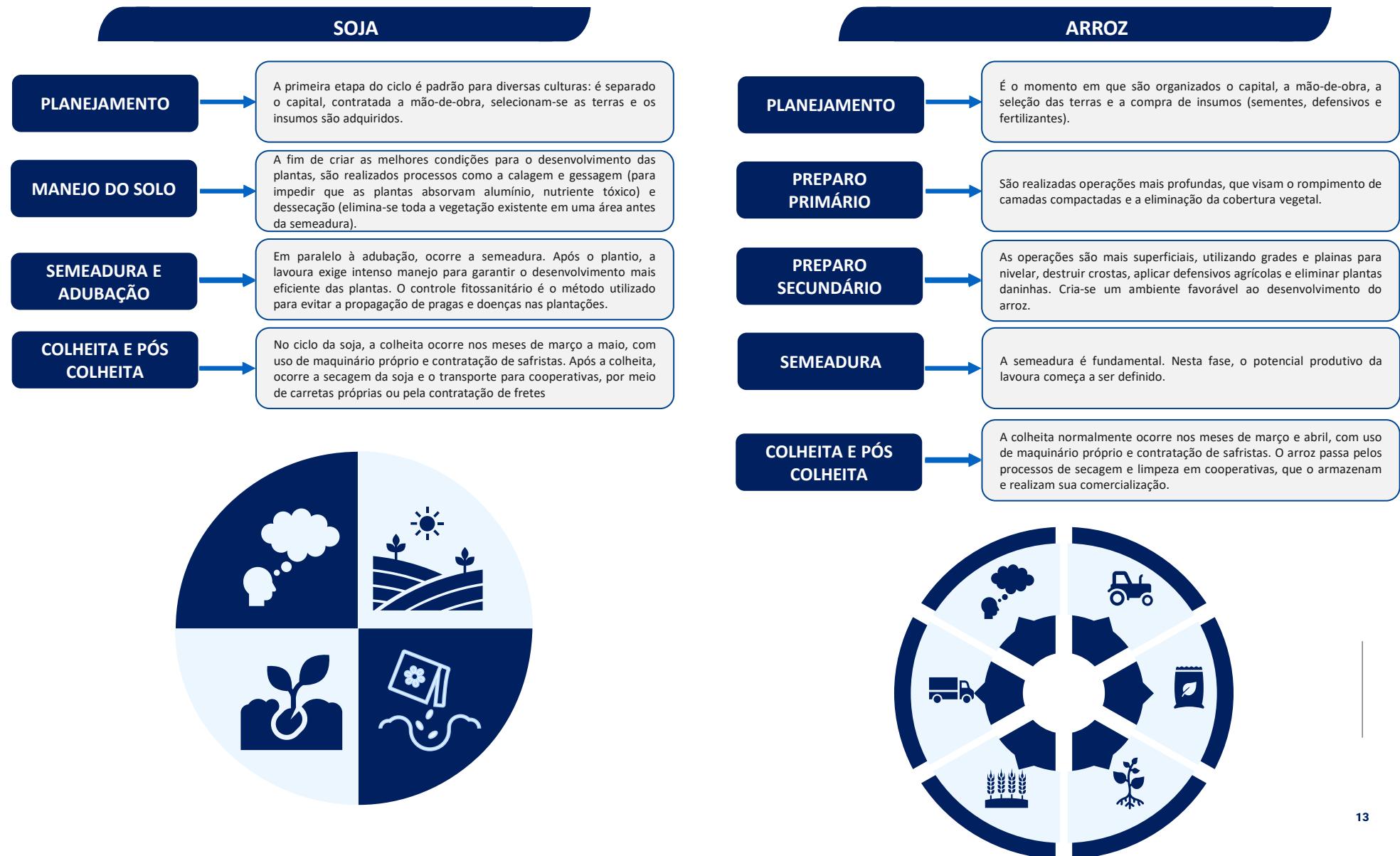
Além das terras atribuídas ao **cultivo de soja**, contempladas no slide anterior, observa-se **39 ha** referentes ao plantio de soja (marcados pela letra “S”) no território indicado ao lado.

Em menor extensão territorial, com **21,5 ha**, está a **lavoura de milho**, assinalada com a letra “M”.

As marcações das respectivas culturas ao lado foram feitas pelo responsável pela operação, Marcelo.



3.3 Ciclo Produtivo





4. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 4.1. Fiscalização da Lavoura
- 4.2. Solicitação da Documentação

4.1 Fiscalização da Lavoura



Representada pelo técnico agrícola Ben-Hur Vargas, no dia **23 de agosto de 2022**, esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* na propriedade do produtor rural Marcelo Mozzaquattro, com o intuito de **acompanhar as atividades desempenhadas no período entressafras**.

Para a **safra de inverno 2022**, não foram plantadas as culturas típicas da estação. Dessa forma, o produtor optou pela atividade de bovinocultura, dispondo de 62 bovinos de criação em 82 hectares de azevém na data da visita, mantendo pastagem natural no restante da propriedade. Ainda, o agricultor destaca que, **até o início de novembro/2022, cerca de 30% dos animais devem procriar**.

Para auxiliar na operação, o produtor informou que possui dois safristas fixos com vínculo empregatício e um safrista com contrato sazonal.

Em relação às **dificuldades enfrentadas na atividade**, o produtor informou que a principal foi a **estiagem alongada e calor excessivo** na floração das culturas no verão, que dificultou o crescimento e desenvolvimento das plantas cultivadas. Também, informou que o alto custo dos insumos impactou diretamente na escolha do não cultivo das culturas de inverno.

No que se refere aos **custos (insumos agrícolas e combustível, por exemplo)**, o Devedor informou que serão pagos com a venda da colheita da safra de verão 2021/2022.

Dentre as áreas que dispõe para a atividade de agropecuária, 28 hectares são arrendados de sua irmã pelo custo de 500 sacos de arroz anualmente.



4.1 Fiscalização da Lavoura



No que tange aos **financiamentos**, não foram realizados contratos de venda futura ou do tipo *Barter*. Quanto a **contratos de proteção** das áreas rurais que detém, o empresário não firmou nenhum.

As **despesas correntes (água, energia elétrica, fornecedores e safristas)** estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme informações disponibilizadas pelo Devedor.



4.2 Solicitação de Documentação

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades do Devedor e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Dessa forma, esta Equipe Técnica solicitou aos representantes do Devedor em **05 de agosto de 2022** a documentação periódica, a qual foi parcialmente enviada em **22 de agosto de 2022**, conforme tabela abaixo:

ITEM	STATUS
Balanço Patrimonial assinado	✓
Razão contábil de todas as contas	✓
Livro Caixa do Produtor Rural (LCDPR)	✗
Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) do ano-calendário 2021	✓
Quantidade de funcionários e colaboradores (especificar vínculo: CLT, PJ...)	✓
Notas fiscais emitidas	✗
Relação de todos os pagamentos realizados	✗
Extratos bancários	✓
Todos os contratos de arrendamento vigentes e firmados desde a data de ajuizamento	✗
Todos os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes e firmados desde a data de ajuizamento	✗
Comprovantes de pagamento dos tributos e encargos sociais recolhidos	✗
Relação detalhada do ativo imobilizado	✗

Cabe ressaltar que as demonstrações contábeis enviadas, como o Balanço Patrimonial, datam da competência de **dezembro/2021**, enquanto o razão contábil aborda o período de **janeiro a julho/2022**.



5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Estimativa Safra de Inverno 2022
- 5.2. Análise Setorial

5.1 Estimativa Inicial – Safra de Inverno 2022

A seguir apresentamos as **projeções iniciais para a safra de inverno 2022** conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de inverno.

Trigo



Canola



Aveia Branca



Área plantada: 1,414 milhões ha
(+15,1%)

Produtividade média: 2.822 kg/ha
(-2,2%)

Produção: 3,990 milhões de toneladas
(+12,5%)

Área plantada: 48,4 mil ha
(+27,4%)

Produtividade média: 1.885 kg/ha
(+30,3%)

Produção: 91.3 mil toneladas
(+66,8%)

Área plantada: 392,5 mil ha
(+14,3%)

Produtividade média: 2.217 kg/ha
(-5,9%)

Produção: 870.2 mil toneladas
(+7,5%)

Importa destacar que, em razão das condições climáticas dos últimos meses, aumento dos insumos e redução da produção da última safra, alguns produtores escolheram por **não cultivar culturas de inverno em 2022**, optando pela forragem do solo por meio de pastagens de inverno (**azevém**) e criação de bovinos. Ainda, de acordo com o Informativo Conjuntural nº 1.725, as boas condições de tempo e umidade no solo proporcionaram **melhorias nas taxas de crescimento**, além de tornar gradativamente o azevém a **principal espécie cultivada na composição da dieta dos rebanhos**.

Conforme dados da EMATER/RS, na região de Bagé, onde localizam-se as terras do Devedor, inicialmente ocorreram chuvas fortes seguido de dias ensolarados, que favoreceram o cultivo do azevém como pastagem principal.

5.2 Análise Setorial



- **Insumos Agrícolas:** de acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), os altos custos de produção colocam o Brasil em desvantagem competitiva, apesar dos aumentos da produção de soja e milho no país. Nesse sentido, segundo dados do Centro de Estudos avançados em Economia Aplicada ([CEPEA](#)), o PIB do agronegócio brasileiro iniciou o ano de 2022 com decréscimo de 0,8% no primeiro trimestre. Nessa lógica, o setor agrícola registrou uma queda de 0,75%, devido, em grande parte, à forte alta dos custos com insumos na agropecuária e nas agroindústrias;



- **Contexto macroeconômico:** no primeiro semestre de 2022, segundo o [CEPEA](#), os preços se mantiveram em alta no mercado internacional devido à incerteza em meio ao conflito entre Ucrânia e Rússia. Nesse sentido, as exportações do agronegócio brasileiro bateram recorde de vendas no primeiro semestre do ano, com o valor das exportações superando os US\$ 79 bilhões, alta de 26% em relação ao obtido no mesmo período de 2021;



- **Condições Climáticas:** os meses de julho e agosto foram muito úmidos e chuvosos, com destaque para uma massa de ar seco e frio no estado. Em decorrência disto, o potencial produtivo de algumas culturas de inverno foi prejudicado, pois o excesso de chuvas durante o inverno impediu o encerramento da semeadura. Além disso, o *Lã Niña* com intensidade fraca pode continuar até a primavera, podendo trazer consequências para o plantio;



- **Comercialização:** conforme [Informativo Conjuntural n° 1.725](#), o preço médio da saca de trigo em 25 de agosto de 2022 apresentou variação negativa de 1,83% em relação à semana anterior, passando de R\$ 102,53 para R\$ 100,65. No mesmo período, o preço da saca de aveia branca sofreu um decréscimo de 1,20%, saindo de R\$ 83,41 para 82,41;



- **Projeções:** de acordo com o boletim [FOCUS](#) publicado em 26 de agosto de 2022, a projeção do IPCA aumentou 0,02%. Por outro lado, a estimativa para o PIB aumentou em 0,08%. A taxa de câmbio se manteve estável, com o dólar sendo cotado a R\$5,20, o que influencia diretamente no ganho real obtido das exportações agrícolas. Em relação ao setor agrícola, a produção de grãos na safra 2022/2023 pode chegar a 308 milhões de toneladas, resultado impulsionado pelo bom desempenho dos mercados de milho, soja, arroz e algodão.



6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações
- 6.2. Plano de Recuperação Judicial

6.1 Cumprimento das Obrigações

Esta Equipe Técnica realizou inspeção *in loco* nas dependências do Devedor no dia **23 de agosto de 2022**, conforme mencionado na página 18 deste relatório, momento em que verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente.**

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. O produtor rural **não contraiu novos empréstimos** até o momento da visita.

Os **honorários em favor da Administração Judicial** ainda estão pendentes de fixação pelo juízo.



6.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo* referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pelo Devedor **MARCELO MOZZAQUATRO**, pendente de homologação pelo Juízo:

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO MONETÁRIA
CLASSE II	CRÉDITOS BANCÁRIOS	70%	24 meses	Pagamento em até 10 anos a contar da homologação do plano, em parcelas anuais e sucessivas. Os juros devem ser pagos anualmente a partir da data de ajuizamento.	IGP-M
CLASSE III	CRÉDITOS BANCÁRIOS	70%	24 meses	Pagamento em até 10 anos a contar da homologação do plano, em parcelas anuais e sucessivas. Os juros devem ser pagos anualmente a partir da data de ajuizamento.	IGP-M
	REVENDA DE TRATORES E MÁQUINAS	70%	12 meses	Pagamento em até 6 anos a contar da homologação do plano, em parcelas anuais e sucessivas. Os juros devem ser pagos anualmente a partir da data de ajuizamento.	IGP-M

*O PRJ completo pode ser consultado em: [Brizola e Japur / Marcelo Mozzaquattro](#)

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Jéssica Viegas Caldeira
Advogada Correspondente
OAB/RS 126.694



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111/O-5



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

